



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1979128/2018 (Proc. CEE 331/2012)
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 107/2019 CES "D" Aprovado em 10/04/2019 Comunicado ao Pleno em 17/04/2019

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 469/18, protocolado em 28/11/18, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho e comunica nova turma para 2019, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 246.

O Curso de Especialização em Medicina do Trabalho foi aprovado pelo Parecer CEE nº 10/2013.

### 1.2 APRECIÇÃO

A norma vigente para os Cursos de Especialização é a Deliberação CEE nº 147/16,

A alteração realizada no Projeto do Curso de Especialização de Medicina do Trabalho reside no aumento e/ou diminuição da carga horária de algumas disciplinas, alteração da denominação de disciplinas fls. 247.

As disciplinas que sofreram alteração na carga horária são:

Bioestatística de 24h **para 20h;**

Higiene do Trabalho de 28h **para 32h;**

Introdução à Saúde do Trabalhador I e II de 24h **para 28h;**

Metodologia de Pesquisa de 20h **para 24h;**

**Patologia do Trabalho: Agentes Biológicos e Outros Agentes no Trabalho** de 32h **para 36h;**

Segurança e Saúde no Trabalho de 28h **para 24h;**

Organização de Serviços de Saúde do Trabalhador de 20h **para 16h;**

Saúde Mental no Trabalho de 24h **para 28h;**

Sociologia do Trabalho de 20h **para 16h;**

Toxicologia de 24h **para 20h.**

Alteração da denominação da disciplina: Patologia do Trabalho: Outros Agentes no Trabalho para **Patologia do Trabalho: Agentes Biológicos e Outros Agentes no Trabalho.**

A Escola apresenta, às fls. 249, o Calendário Escolar para oferecimento de nova turma do Curso, com início em março de 2019.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e toma-se conhecimento da nova turma em 2019.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

**a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten**

Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de abril de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de abril de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente